

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 352, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 454/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71010.000142/2010-86, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Associação de Assistência Social Evangélica de Carambeí, inscrita no CNPJ sob o nº 77.474.088/0001-08, com sede em Carambeí/PR, referente ao item 174 da Resolução nº 73, de 17 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2007, com base no atendimento aos requisitos dispostos no art. 41 da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008.

Parágrafo único. O período de vigência do certificado será de 28/12/2005 a 27/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU nº 105, de 04.06.2014, Seção 1, página 43)